



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0011-2019

**Dispõe sobre a baixa patrimonial de bem móvel  
de propriedade da Câmara.**

PROCESSO Nº 0921-2019

---

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a realizar a baixa patrimonial do veículo oficial Citroen C4 Pallas EAF 2.0 Flex, placas Guaratinguetá/SP EOB 1242, Ano 2012, Modelo 2013, devidamente desafetado através do Ato nº 3, de 9 de abril de 2019, dada à perda total do mesmo em razão de sinistro.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

Pela Mesa Diretora:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
1º Secretário

Protocolo Nº 0974-2019  
09/04/2019

Diretoria Legislativa – MC/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2019**  
**Processo nº 0921-2019**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

Pelo presente, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Douto Plenário desta Casa a propositura em epígrafe, visando a baixa patrimonial de um bem móvel deste Legislativo Municipal, em virtude da ocorrência de um sinistro envolvendo o veículo oficial Citroen C4 Pallas EAF 2.0 Flex, placas Guaratinguetá/SP EOB 1242, Ano 2012, Modelo 2013, que acabou por ocasionar-lhe a perda total.

Com a referida baixa, poderá o veículo em questão ser transferido para a seguradora, mediante o recebimento do respectivo prêmio.

Ante o exposto, mostra-se conveniente e oportuna a presente propositura, que esperamos ver aprovada com o apoio unânime dos Membros desta Casa de Leis.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

Pela Mesa Diretora:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
**1º Secretário**

Diretoria Legislativa – MC/cm.